

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**GABINETE**

ATO Nº 364/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, incisos VI e VII da Lei Complementar nº 11/1996, em conformidade com os artigos 18 e 19 da Lei nº 8.966/2003 e alterações, no artigo 50 da Lei nº 6.677/1994, Ato Normativo nº 020/2014 e suas alterações,

RESOLVE

Fixar a data de remoção do servidor ocupante do cargo de Assistente Técnico-Administrativo, conforme segue:

Servidor	Lotação de Origem	Lotação de Destino	Data
Amarildo Barbosa Dos Santos	Euclides da Cunha	Salvador	29/06/2020

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 26 de junho de 2020.

NORMANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 365/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VII, da Lei Complementar nº 11/1996, e de acordo com a Lei nº 8.966/2003, resolve exonerar, a pedido, a servidora Fernanda Novaes Lima De Oliveira Almeida do cargo de Assessor Técnico-Jurídico de Promotoria, CMP-2, deste Ministério Público.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 26 de junho de 2020.

NORMANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 366/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 11/1996, bem como de acordo com a Lei Estadual nº 8.966/2003 c/c a Lei Estadual nº 14.044/2019, na forma do Ato Normativo nº 021/2019, resolve nomear o bacharel em Direito indicado abaixo, para o cargo de Assessor Técnico-Jurídico de Promotoria, CMP-2:

NOME	LOTAÇÃO
Matheus Nonato Ramos Torres	Itabuna - 14ª Promotoria de Justiça

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 26 de junho de 2020.

NORMANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1097/2020

Prorroga os prazos do regime de trabalho remoto - teletrabalho e da suspensão dos prazos dos processos e procedimentos extrajudiciais físicos em curso no Ministério Público do Estado da Bahia até 31 de julho de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, V e IX da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996:

CONSIDERANDO o teor das Portarias emitidas pela Procuradoria Geral de Justiça nº 519/2020, 538/2020, 566/2020, 723/2020, 794/2020, 887/2020, 930/2020, 992/2020 e 1021/2020, que instituem medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Judiciário nº 346, de 25 de junho de 2020, que prorroga o prazo, instituído no Ato Conjunto nº 07, de 29 de abril de 2020, e no Decreto Judiciário nº 226, de 20 de março de 2020, para o regime de teletrabalho,

nas imediações judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Estado da Bahia, e para a suspensão dos prazos dos processos físicos;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19, já determinadas por esta Procuradoria Geral de Justiça:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, até a data de 31 de julho de 2020, o prazo do regime de trabalho remoto - teletrabalho, bem como a suspensão dos prazos dos processos e procedimentos extrajudiciais físicos em curso, indicados no art. 1º da Portaria PGJ nº 1021/2020.

Parágrafo único. As medidas prorrogadas pelo art. 1º desta Portaria não obstam a prática de atos urgentes que visem a proteção dos interesses tutelados pelo Parquet.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19, no que não conflitarem com a presente normativa, previstas nas Portarias PGJ nº 519/2020, 538/2020, 566/2020, 723/2020, 794/2020, 887/2020, 930/2020, 992/2020 e 1021/2020.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 26 de junho de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

---

## SECRETARIA GERAL

---

PORTARIA Nº 1095/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente SIGA protocolizado sob o nº 5721/2020, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Jequié, PUBLICA para conhecimento público, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, a escala do Plantão Judiciário da Promotoria de Justiça Regional de Jequié, na forma seguinte, mantendo-se os demais designados na Portaria nº 0920/2020, publicada na edição do DJE de 02/06/2020:

PERÍODO

18 h do dia 20/07 às 08 h do dia 27/07/2020  
18 h do dia 27/07 às 08 h do dia 03/08/2020  
18 h do dia 03/08 às 08 h do dia 10/08/2020  
18 h do dia 10/08 às 08 h do dia 17/08/2020  
18 h do dia 17/08 às 08 h do dia 24/08/2020  
18 h do dia 24/08 às 08 h do dia 31/08/2020  
18 h do dia 31/08 às 08 h do dia 07/09/2020  
08 h do dia 07/09 às 08 h do dia 14/09/2020  
18 h do dia 14/09 às 08 h do dia 21/09/2020  
18 h do dia 21/09 às 08 h do dia 28/09/2020  
18 h do dia 28/09 às 08 h do dia 05/10/2020  
18 h do dia 05/10 às 08 h do dia 12/10/2020  
08 h do dia 12/10 às 08 h do dia 19/10/2020  
18 h do dia 19/10 às 08 h do dia 26/10/2020  
18 h do dia 26/10 às 08 h do dia 02/11/2020  
08 h do dia 02/11 às 08 h do dia 09/11/2020  
18 h do dia 09/11 às 08 h do dia 16/11/2020  
18 h do dia 16/11 às 08 h do dia 23/11/2020  
18 h do dia 23/11 às 08 h do dia 30/11/2020  
18 h do dia 30/11 às 08 h do dia 07/12/2020  
18 h do dia 07/12 às 08 h do dia 14/12/2020  
18 h do dia 14/12 às 08 h do dia 19/12/2020  
18 h do dia 19/12 às 08 h do dia 20/12/2020

PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA

Alicia Violeta Botelho Sgadari Passeggi  
Lúcio Meira Mendes  
Fábio Nunes Bastos Leal Guimarães  
Lucas Ramos de Vasconcelos  
Saulo Murilo de Oliveira Matos  
Carlos Alberto Ramacciotti Gusmão  
Rafael de Castro Matias  
Juliana Rocha Sampaio  
Mauricio Foltz Cavalcanti  
Letícia Coutinho Monte Alto  
Samory Pereira Santos  
Rafaella Silva Carvalho  
Alicia Violeta Botelho Sgadari Passeggi  
Lúcio Meira Mendes  
Fábio Nunes Bastos Leal Guimarães  
Lucas Ramos de Vasconcelos  
Saulo Murilo de Oliveira Matos  
Carlos Alberto Ramacciotti Gusmão  
Rafael de Castro Matias  
Juliana Rocha Sampaio  
Mauricio Foltz Cavalcanti  
Letícia Coutinho Monte Alto  
Samory Pereira Santos

Eu, Ricardo de Assis Andrade, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Salvador, 26 de junho de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça